TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO: **Proposta 8170215**

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte **CNPJ:** 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília **UF:** DF **CEP:** 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO TO **Prefixo-dv:** 804-4

CONVENENTE:

MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

CPF ou CNPJ: 00.299.180/0001-54

Endereço: AV TRANSBRASILIANA, 335

Cidade: PARAISO DO TOCANTINS **UF:** TO **CEP:** 77600-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 19 de novembro de 2026 **Data fim de vigência: 18 de novembro de 2027**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
02282370 17 019	
Conta para crédito do resultado da Cobrança	
Agência	**Conta Corrente**
804-4	71177-2
Conta para débito da tarifa	
Agência	**Conta Corrente**
804-4	71177-2
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	**Conta Corrente**

Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa):	**Valor**
CBR Registro Digital	R$ 0,00
CBR Liquidação BB Guichê	R$ 2,90
CBR Liquidação BB TAA	R$ 2,90
CBR Liquidação BB Internet	R$ 2,90
CBR Liquidação BB COBAN	R$ 2,90
CBR Liquidação BB Central de Atendimento	R$ 2,90
CBR Liquidação BB Arquivo	R$ 2,90
CBR Liquidação BB Outros Canais	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe Guichê	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe TAA	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe Internet	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe COBAN	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe Arquivo	R$ 2,90
CBR Liquidação Compe Outros Canais	R$ 2,90
CBR Baixa	R$ 0,00
CBR Manutenção de Boleto Vencido	R$ 0,00
CBR Instruções Diversas	R$ 0,00
CBR Liquidação Pix	R$ 2,90
CBR Liquidação Pix Aut	R$ 2,90

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Float: 1 dia

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim

Permite cobrança partilhada(*3): Não

Permite liquidação parcial de boletos: Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

Nome, Razão ou Denominação Social:	**CNPJ/CPF**	**Agência**	**Conta Corrente**	**Percentual de rateio**

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PALMAS, 17 de novembro de 2026.

CONVENENTE:

MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

CNPJ 00.299.180/0001-54

CELSO SOARES REGO MORAIS

portador da cédula de identidade 03412117120 SSP TO

inscrito no CPF/MF sob o nº 012.778.241-93

JANAINA MONIQUE DE ALMEIDA

portador da cédula de identidade 04734619009 DETRAN TO

inscrito no CPF/MF sob o nº 991.918.811-53

Observações quando contratado o serviço:
(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.
(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.
(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."